

136

t-39

cc. 119 / 20 ofício

Casa

3400466

19 39

Republica dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAES



COMARCA DE ARASSUAHY

CARTORIO DO TERCEIRO OFFICIO DO JUDICIAL

ESCRIVÃO: **ARNALDO DAVID PEIXOTO**

JUIZO de Direito

Arrolamento

Inscrisção de Magalhães - Invent^o
D. Iria Pinheiro Gonçalves - Invent^o

São Domingos

AUTUAÇÃO - 27

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecen-
tos e trinta e nove aos trinta e um dias do mez de
Julho nesta cidade e comarca de Arassuahy, Estado de
Minas Geraes, em meu cartorio autuo a petição e documentos
que se segue no, do que, para constar,
foi lavrado este.

O Escrivão,

Arnaldo David Peixoto



3º ofício

51/7/1939

Ribeirão 31

Exmo Sr. Dr. Luiz de Witto

D. e S. com requer.

Manaus, 31-7-1939.

Brazilgr.

Sr. Francisco Luiz de Magalhães,
por seu procurador, o advogado abaixo
assinado, que na Vila de São Do-
mingos, deste Município, no dia 11 de
Maio do corrente ano, ab intestato,
falleceu sua mulher D.ª Fria Pinheiro
Gonçalves, deixando um espólio a ser
partilhado entre os herdeiros, todos
maiores, e representados, e inferiores a
30 annos, como se vê da descrição e
avaliação. Succumbindo ao suplican-
te, viúvo, fazer o inventário e
partilha dos bens, sem requerer
a V.ªcia, se digue admittil-o assi-
nar o competente termo de inventa-
riante e bem assim a citação dos
interessados e do seu Caloteor Costado,
para, no prazo legal, dizerem sobre
a descrição e valor dados aos bens
prosequindo-se o feito o resultado
riaes termos de direito.

Costo termo



A. P. experimento, sub esta de

Aratui,
Julio



Julio de 1939
Foylle

Título de herdeiros
Viúvo - Francisco Luiz de Magalhães.

Filhos - filhos maiores

- 1 Jori Luiz de Magalhães
- 2 Maria Luiz de Magalhães, casada com
Mariano Gonçalves Costa
- 3 Ana Luiz de Magalhães, casada com
Ambrosio Gonçalves Costa
- 4 Clemência Luiz de Magalhães, casada
com Jori Pereira de Oliveira
- 5 Emília Luiz de Magalhães, casada
com Julio Pereira Jardim, fi-
dos Representados.

Lista dos bens

Uma casa situada à Rua Vossa,
Linha da Lapa, na Vila de São
Bomfim, com duas (2) portas e
uma (1) janela de frente, con-
struída sobre um terreno com a
área de 10 metros quadrados, limi-

3

Land - a pela frente com a rua, pelo lado direito com Teferino Souza Cunha, pelo lado esquerdo com o espólio, e pelos fundos com Sebastião Figueiredo Torres, que se dá o valor de 500000, quinhentos mil reis;

Quinta Para situada d' mesma Rua d'ossa Senhora da Lapa, na Vila de São Domingos, com duas portas e uma janela de frente, construída sobre um terreno com a área de 10 metros quadrados, limitando-se pela frente com a rua, pelo lado direito com o espólio, pelo esquerdo com José Ferreira de Oliveira, e pelos fundos com Sebastião Figueiredo Torres, que se dá o valor de 500000, quinhentos mil reis.

Patat do espólio 1.000.000

1
Francisco, 31 de Julho 4 1939
Melo & Bastos

Franco



Traslado da Procuração bastante que faz em
Francisco Luiz Magalhães e suas filhas
José Luiz Magalhães e outros as Advogados Dr
Alcyon da Cunha Pissoti como abades se de
clara:

SAIBAM quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e *trinta e nove*, aos *quinze* dias do mez de *Julho do dito anno* nest *a Villa de São Domingos do Rio de Janeiro no* *Município de Araruama* do Estado de *Paraná*, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim Tabellião, compareceram como Outorgantes: *Francisco Luiz Magalhães e suas filhas José Luiz Magalhães Mariano Gonçalves Cotta por casal de sua mulher Maria Luiz Magalhães Ambrosio Gonçalves Cotta por casal de sua mulher Anna Luiz Magalhães José Pereira Florina por casal de sua mulher Clemencia Luiz Magalhães Julio Pereira Jardim por casal de sua mulher Emilia Luiz Magalhães* *Carrollares e residentes na* *Ta Villa,*

reconhecidos pelo *deuim escritura* e das duas testemunhas abaixo assignadas, e estas de mim Tabellião, de que dou fé; e perante as quaes por elle, foi dito que, por este Publico Instrumento, nomeam e constituem seus bastante Procurador *na cidade de Araruama* *Dr. Alcyon da Cunha Pissoti Brasileiro Casado* *Advogado e residente na dita cidade com poderes* *geraes e especialmente para requerer e inventariar ou* *arrolamento dos bens herdados por falecimento* *de sua mulher Anna e sogra quida Prisca Pinheiro* *Gonçalves falecida no dia onze do mes de 1939;* *juizendo e nosso dito procurador prestar o juramento* *de cargo de inventariante e assignar o respectivo termo;* *fazer as declarações e fazer apontar* *titulos de herdeiro, relações de bens fazer adições* *commodar ou acordar de legado adalicio e dividas* *passivas e partilhas assignar termo de desistencias* *para tramitar em feitura ou escritura do calculo* *usar dos recursos legais sobre qualqueres despachos* *ou sentenças e substabelecer.* *Permit*

concede todos os seus poderes, em Direito permittidos, para que em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse possa em Juizo ou fóra d'elle requerer, allegar, e defender todo seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Réo, em um ou outro fóro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições, e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquerir e reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e suppletoriamente na alma d'elle Outorgante; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias; tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor. Juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares; que sendo preciso, serão considerados como parte desta. E que tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu Procurador ou Substabelecido promette haver por valioso e firme, reservando para a sua pessoa toda a nova citação. Assim o disseram do que dou fé, e me pediram este instrumento, que lhes li, acceitaram e assignaram sobre uma estampilha federal de dois mil réis, com as testemunhas abaixo, reconhecidas de mim *escrivão do qu' d'ouça*.

os outorgantes que declararam não saber ler e escrever e não puderam a cidadad Antonio Paulino Prado que a seu rogo assignasse em presenca das testemunhas do que dou fé. Eu devesal Juri das Santas escrivão de Paes e escrivão assignado Villa de São Domingos de Arassuaçu 15 de Julho de 1939. Devesal Juri das Santas (aa) Francisco Luiz Magalhães, Mariano Gonçalves Costa, Ambrósio Gonçalves Costa, Felis Pereira Jardim, Antonio Paulino Prado, Testemunhas Antonio Ferreira das Santas e Sebastião Rufino de Jesus. Era o que se continha no dito processo em o livro de notas numero 16, as folhas 79 e 80, cuja original foi assignada sobre uma estampilha federal no valor de dois mil réis e memo de despesa e sauda de seguinte sum do que dou fé. Eu devesal Juri das Santas escrivão de Paes e escrivão subscriso e assignado com o signatario publico do que dou fé. Eu J. M. de X. de J. de J.

Villa de São Domingos de Arassuaçu 15 de Julho de 1939. Devesal Juri das Santas. Substabeleco no Sr. Dr. Julio Hostilio Jayme Brasilino, advogado, e Sr. Dr. Julio Hostilio Jayme Brasilino, advogado, os poderes a mim conferidos no presente processo. Arassuaçu 31 de Julho de 1939. Atoyribi de Cunha Soares



5
37
Data

Em 31 de Julho de 193... recebi do Snr. Distribuidor Judici- 507
cial, a petição e documentos que autuei.

O Escrivão, Arnaldo Peixoto

Certifico e dou fé que nesta data citei o Dr. Tullio Hostilio Jayme
para em nome de Francisco Luiz de Magalhães 37
prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens ficados por fal-
lecimento de Iria Pinheiro Gouveas

Arassuahy, 31 de Agosto de 193...

O Escrivão, Arnaldo Peixoto

Termo de compromisso

Aos 31 dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta e nove 37
em meu cartoria de ___ officio, no forum desta cidade de Arassuahy Estado de
Minas Geraes, onde se achava o Exmo. Snr. Dr. Ant. Bráulio de Vilhena Jr.
Juiz Municipal deste Termo, commigo escrivão do officio abaixo nomeado,
perante o mesmo Juiz compareceu o Dr. Tullio Hostilio Jayme
e disse que em nome de Franc. Luiz de Magalhães
virha prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens deixados
por fallecimento de Iria Pinheiro Gouveas
cujo cargo, compromettia em nome de alludido constituinte, desentennar
bem e honradamente, sem dolo nem malicia; pelo que o Juiz lhe deferiu o com-
promisso na forma legal. Para constar lavrou-se este termo que será assignado.

Eu, Arnaldo David Peixoto
escrivão do 3º officio o escrevi e subscrevi
Antônio Bráulio de Vilhena Jr.
Tullio Hostilio Jayme

Conclusão

É em 8 de Set. de 19... , faço estes autos conclusos ao Exmo. Snr. Dr. 507
Juiz Municipal,

O Escrivão, Arnaldo Peixoto
~~Conclusos pelo official~~ Conclusos pelo off. Juvenil

Citem a todos os interessados
para serem ou para se
sobre a descrição e valor
dos bens, inclusive
representante da Fazenda
Estadual. Mas quando re-
clamarem sigam o auto
atré: Contador, para a
liquidação e export de
fornecimentos com a
e omissa a C. S. e P. a
conceder nos autimem os
representante da Fazenda Est.
dual e Federal.

Arassuaí, 8-9-1939.

Arassuaí

547
Em 8 de Set. de 1939, recebi estes autos
escrivão: Arnaldo Peixoto

67
Certifico e dou fé que hoje citei
para dizerem sobre as declarações
do inventariante e valores dados aos
bens (todos os interessados digo) o Sr.
Tullio D. D. Jayme, procurador e o Sr.
Sr. Álvaro Cesar da Ilha, cell. estadual
Arassuaí 8 de Set. de 1939
Arnaldo David Peixoto

67

Em 9 de Maio de 1939, abro vista destes autos ao Sr. Collector Estadual
O escrivão, Arnaldo Peixoto

507

Com vista Registrados a f. 25, sob n.º 662, do livro proprio. Concordo com as descrições e valor dados aos bens.

Assuro, 11/9/1939.
O Collector

Alcides de Souza Lima

Recebi estes autos na data supra.
Des. Arnaldo Peixoto
Vista

507

E em seguida abro vista destes autos ao Sr. Dr. Thales Jayme, procurador
Des. Arnaldo Peixoto
Com vista

507

Concordo com a descrição e valor dados aos bens.
Assuro, 11/9/1939

Thales Jayme

Recebi estes autos na data supra.
Des. Arnaldo Peixoto

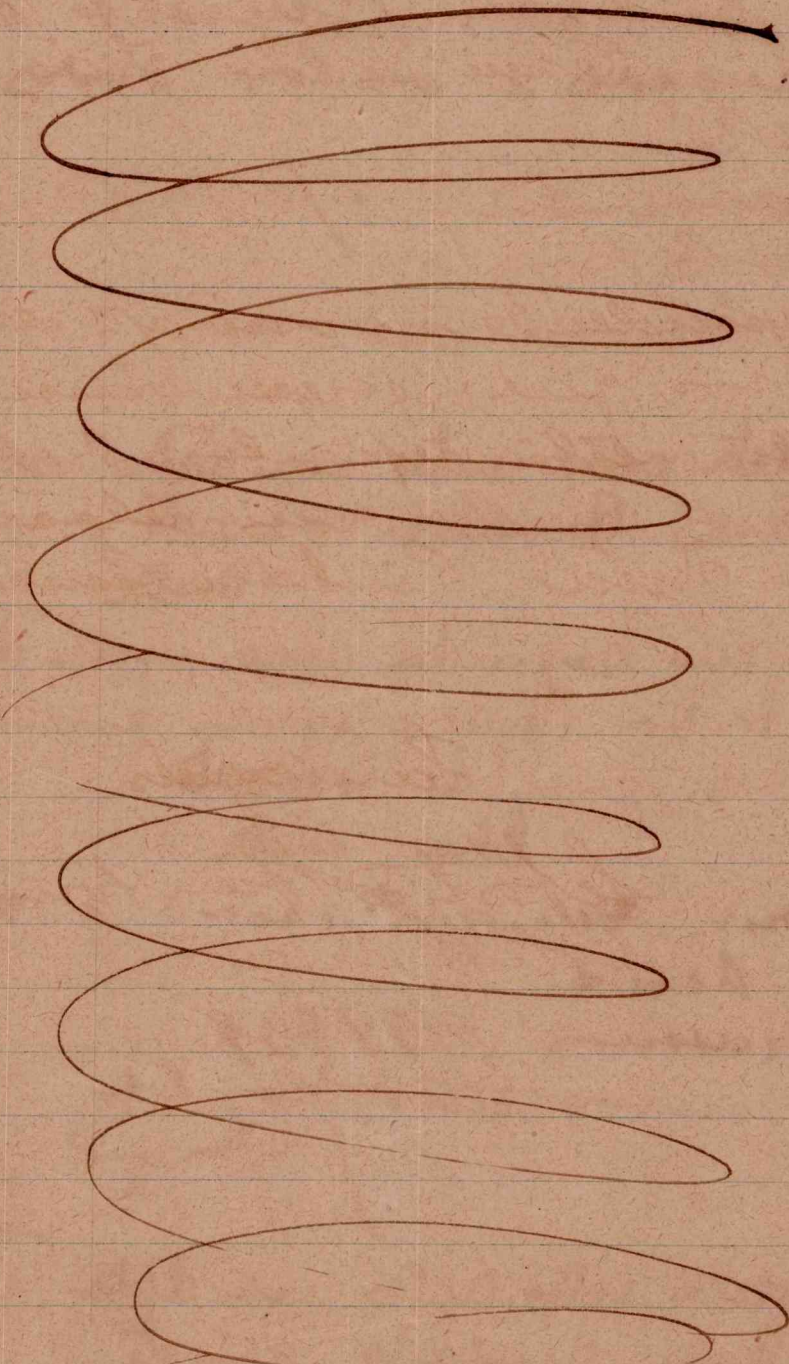
507

Certifico e dou fe que fallaram todos os interessados sobre a descrição e valores dados aos bens. Assuro, 12/9/1939
Arnaldo David Peixoto

37

107

Certifico e dou fe que liço expedi offi-
cio ao Sr. Collector Federal desta cidade
pedindo informações quanto ao imposto de
venda. Assinalado 13/ Setembro/ 1939
Arnaldo David Peixoto.



557

Juntaada
Em 13 de Setembro de 1939. juntos a
estes autos o officio que se segue.
Ass. Arnaldo Peixoto

7
G

Coletoria Terras sem Massarai
13 de Setembro de 1835.

Nº 860

Exmº Sr. D. Juiz de Direito
Nesta

Respondendo a vossa sª de hoje, informo-vos que, presentemente, não existe nesta república, delicto de impostão de renda que relaxad ao falecida Triz Pinheiro Traicalmes e seu espólio.

Saudações.

Sebastião Buntouro
Coletor Fideiuss.

1870

John

13 00

17 20

Received of the Treasurer of the
Board of Directors of the
City of New York the sum of
\$13.00 for the year 1870

John
Secretary

John
Secretary

8

Em 14 de Setembro de 1939, abro vista destes autos ao Sr. Contador Judicial Arnaldo Peixoto
 O escrivão, Arnaldo Peixoto *Abu vistas*

509

Liquidações

Monte novo		9.200.000
Abate-se: Custas		<u>1.000.000</u>
Restar		8.200.000
Reserva do viúvo	4.500.000	
Reserva da fundação		4.500.000
Da reserva da fundação abate-se o seguinte:		
- 4% de taxa	180.000	
Subtotal	<u>5.000.000</u>	<u>2.300.000</u>
Restar		<u>4.220.000</u>

Brasília 14-9-39

o Contador Arnaldo Peixoto *chaves*
 Em 14 de Set. de 1939 recebi estes autos
 O escrivão, Arnaldo Peixoto

82

509

Certifico e dou fe que hoje citei para dizerem sobre a liquidação de Sr. Tullio Estelio Payne, promotor e o Sr. Alvaro Cesar da Silva, Coletores estaduais.

67

Brasília 14 de Setembro de 1939
Arnaldo David Peixoto

Em 15 de Set. de 1939, abro vista destes autos ao Sr. Dr. Tullio Payne, promotor
 O escrivão, Arnaldo Peixoto

509

Abro vista
Concordo com a liquidação.
Assinaei, 18-19-1939

500 Em 15 de Set. de 1939, abro vista destes autos
O escrivão, Arnaldo Peixoto

500 Em 15 de Setembro de 1939, abro vista destes autos no Collector Estadual
O escrivão, Arnaldo Peixoto
Abro vista

Concordo com a liquidação.
Assinaei 15-9-1939.
O Coleto
Mário Leão de Silva

500 Em 15 de Setembro de 1939, recobi estes autos
O escrivão, Arnaldo Peixoto

37 CEFET dou fé que falleceram sobre
a liquidação todos os interes-
sados
Assinaei 15 de Set. de 1939
O Escrivão Arnaldo Peixoto

500 Em 15 de Set. de 1939, abro vista destes autos ao Sr. Procurador Judicial
O escrivão, Arnaldo Peixoto



Uma vista

Conta

No juiz Jo. Wilhena junior			
Comp. de fe rub. Dec 3 n° 25 e 23 let-2-26	50%	10000	
Assignatura de julgamentos-Dec 3, n° 15-56-50%		25500	
10% S/ 3500		<u>3550</u>	32850
Ao Coletor Estadual			
Respostas de fe e vista cemit 136	50%	6800	
10% S/ 6800		<u>680</u>	7480
Ao Escrivão			
Antuacão, 10 termos de 500 e fincas		240000	
Termo de comp. e certidões		240000	
Costa de fe		100000	
10% S/ 580		<u>58000</u>	638000
Ao Oficial Juvenil			
Condições de arca por 2 vezes		80000	
10% S/ 80		<u>8000</u>	88000
Ao Destr. e Censalador			
Destr. liq. rubricas e contas		180000	
10% S/ 180		<u>18000</u>	198000
Ao Escrivão de Minas			
50% das custas do juiz e coletor		110000	
10% " " " Escrivão e oficial		60000	
10% " " " Censalador		10000	
Salas de 7 feilhas		<u>140000</u>	330000
Soma			1368000

Ratão

O juiz no ratão terá	20800	
O Coletor " " " " " " " " " " " "	50000	
O Escrivão " " " " " " " " " " " "	46000	
O Oficial " " " " " " " " " " " "	70000	
O Censalador " " " " " " " " " " " "	14500	
Soma		75000

Transportes 75,500
 O Estado no rateio terá Cp. 24,500
 Lourenço 100,000 Pgs

Arassuaí 15-9-1939

O Contador Paulo Thomaz Chaves

Em 15 de Set. de 1939, recebi estes autos

O escrivão, Arnaldo Peixoto

Em 15 de Setembro de 1939, apro vista destes autos ao Snr. Collector Estadual

O escrivão, Arnaldo Peixoto
 Com vista

Concordo com a conta
 Arassuaí, 16-9-1939

O Collector Alvaro Cesar de Lizon

Em 15 de Set. de 1939, recebi estes autos

O escrivão, Arnaldo Peixoto

Guia
 Por seu procurado vai o inventariante a Collectoria Estadual pagar em sellos de Custas e de folhas a quantia de 445,000 Cruzados parte de 445,000.

Arassuaí 16-9-1939
 Arnaldo David Peixoto



Em 15 de Set. de 1939, faço estes autos conclusos ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito
 official Juvenil esc. Arnaldo Peixoto

10/20/39

Em 1800

Vistos estes autos etc.

Julgo por sentença, por
sua produção e seus jurídicos
efeitos, a liquidação a jus da
dívida de transmissão essen-
cial.

P. a intima-se.

Nos termos legais, em forma
legal, expedida-se pois em
forma da lei para solu-
ção do imposto calculado, e, por
isto, proceda-se a partilha
em si e hona provisoriamente
designada pelo Sr. escrivão.

Assessor: 16 de Setembro de 1939.

Antônio Broulis e Vitor Jr.
Publicação

Em 15 de Set. de 1939, em meu
cartório, nesta cidade de Passoaçu, pu-
bliq. a sentença retó.

Ass. Arnaldo David Reis

Certifico e dou fé que hoje intimei
de toda a parte da sentença retó o Dr. Tullio
Dostilio Jayme, procurador e o Sr. Álvaro
Cesar da Silva, eleito estadual.

Passoaçu, dezessete de Setembro de
1939. Arnaldo David Reis

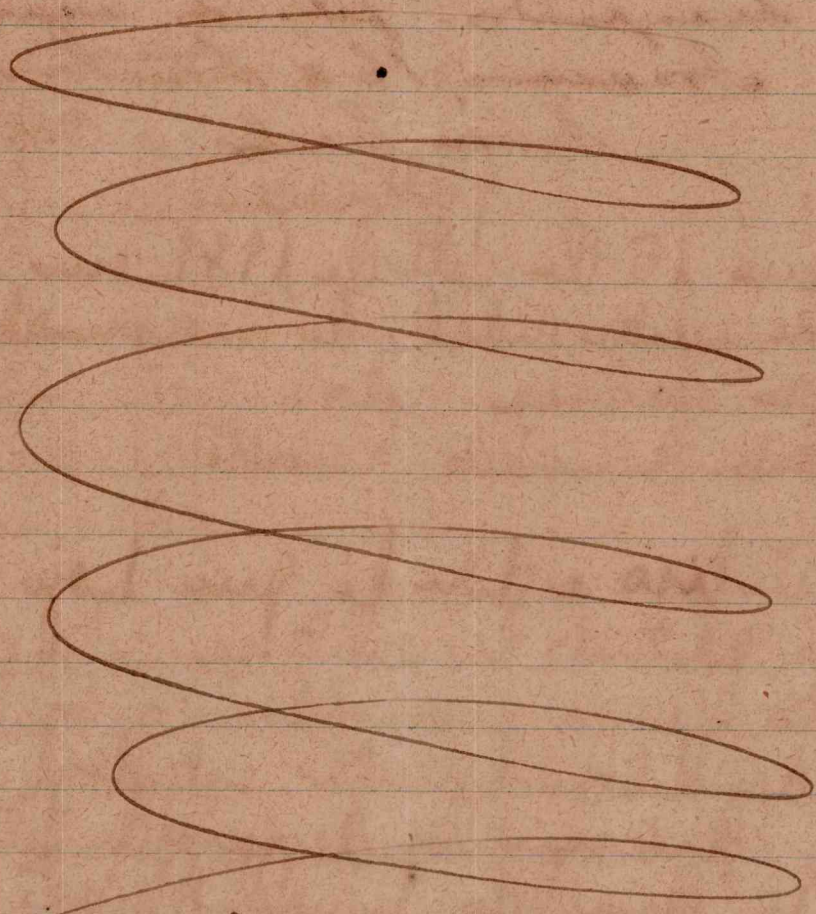
Certifico e dou fé que transmito em
julgado a sentença retó. Passoaçu 27
de Set. de 1939. Arnaldo David Reis

Guia

Por seu procurador vai a collectoria este-
dual pagar a quantia de 234000 de imposto
de causa rivales. Conforme liquidacao de
fls. Massualy 27 de Set. de 1938
Arnaldo David Peixoto

Pagou de seu pa recibo, conforme talas
n. 5024, de hoje, a importancia de 23000
Arassuaí, 2 de Outubro de 1939
O Collector, Manoel Cesar D. L.

Recibi estes antes na data supra.
Desse. Arnaldo Peixoto



Junta de

Em 2 de Out. de 1939, junto a estes
o arrolamento de imposto de causa rivales.
Ass. Arnaldo Peixoto

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Exercicio de 19 39

Francisco Luiz de Magalhães

Nº 5024 *

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA-MORTIS"

4 % sobre <u>450 \$ 000</u>	<u>18 \$ 000</u>
_____	\$ _____
Multa de _____ %	\$ _____
Sellos do conhecimento e da guia.....	<u>4 \$ 000</u>
Somma _____	<u>22 \$ 000</u>

A folhas do livro de receita fica debitada ao collecter a importancia de Inte dois mil e recebida de Francisco Luiz de Magalhães proveniente do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre 450.000, quanto cabe ao herdeiro

15 no ampliação do espólio de Sr. Jubeino Gonçalves falecida em 11 de Maio de 1938 e a Sr. Guida do Taboão Arnaldo David Leixoto.

Collectoria Estadual de Maranhão de Outubro de 19 39

O Collector, Francisco Luiz de Magalhães

O Escrivão, Que fezas

32

Nº 2054 *

[Faint signature]

IMPOTO DE TRANSMISSAO CAUSA-MORTIS

18 000

470 000

4

4 000

88 000

[Faint mirrored text from reverse side]
A talha de...
Recibido de Francisco Mendes
Miguel Soares

[Handwritten text, likely a receipt or acknowledgment]
Haveria recebido...
de Francisco Mendes...
em favor de Miguel Soares...

[Faint stamp or signature]

[Handwritten signature]
Miguel Soares
32

127

Designação

Nos dias de Outubro de 1939, em meu cartório, nesta cidade de Passos designo o dia 4 deste mez ao meio dia para, na sala das audiencias ter lugar a partilha dos bens que causam este feito.

Cesc. Arnaldo David

Certifico e dehi fe que fui intimado para assistirem a partilha dos bens que causam este feito, no dia, hora e lugar acima designados o Dr. Paulo Roberto Jayme, promotor e Sr. Paulo Cesar da Silva, collector estadual

Passos 2 de Out. de 1939
Cesc. Arnaldo David

Auto de partilha

Nos quatro dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e trinta e nove, ao meio dia, na sala das audiencias, no forum desta cidade de Passos, Estado de Minas Geraes, onde se achava o H. J. de Direito desta circumscriçao o Dr. Antonio Brando de Villena Junior, comungo escrivão abaixo nomeado e assignado, à revelia de todos os interessados, fez-se pela seguinte maneira a partilha dos bens que ficaram por fallecimento de Iria Pinheiro Gonçalves, Sobrinha o J. que os bens descriptos a fls. 2 destes autos importam em um cento de reis (rs).

1:0004000), que dividindo essa quantia
em duas partes iguaes, cabe a me-
caõ do vinho e inventariante Francisco
Ruy de Magalhães a quantia de qui-
nhentos mil reis (5004000), cabendo
egual quantia a mecaõ da inven-
tariada. que subdividindo a mecaõ
da inventariada em partes iguaes
entre os cinco fillos da mesma cabe
a cada um a quantia de cem
mil reis (1004000). E assim tendo feito
o calculo dessa partilha (e os paga-
mentos d'isso) passou o juiz a fazer os
pagamentos pela seguinte formula: 1.^o
pagamento ao vinho e inventariante
Francisco Ruy de Magalhães, na im-
portancia de 5004000 - a saber: Uma
casa situada a rua Nossa Senhora
da Lapa, na villa de São Domingos,
com duas portas e uma janella de
frente construida sobre um terreno
com a area de 10 metros quadrados, li-
mitando-se pela frente com a rua,
pelo lado direito com heredeiros de Louys
Cunha; pelo lado esquerdo com terreno
do espolio e fundos com Sebastião Si-
guez Torres e que foi avaliada por
quinhentos mil reis, ficando assim
pago este quinhão. 2.^o pagamento
ao herdeiro José Ruy de Magalhães,
na importancia de 1004000 - a saber:
Em uma casa situada a rua
Nossa Senhora da Lapa, na vil.

5007

la de São Domingos, com duas portas
 e uma janella de frente, construida
 sobre um terreno com a area 10 me-
 tros quadrados limitando-se pela fre-
 nte com a rua; lado direito com terreno
 do espolio; lado esquerdo com José Fer-
 reira de Oliveira e fundos com Sebastião
 de Siqueira Torres e que foi avaliada
 por quinhentos mil reis (500000), a quan-
 tia de cem mil reis, ficando as-
 sim pago este quinhão! 3º paga-
 mento à herdeira Maria Luiz de
 Magalhães casada com Mathias
 Gonçalves Cotta, na importancia
 de 100000 - a saber: Em uma casa
 situada a rua Nossa Senhora da
 Lapa, na villa de São Domingos,
 com duas portas e uma janella
 de frente, construida em um ter-
 reno com a area de 10 metros qua-
 drados, limitando-se pela frente
 com a rua; lado direito com terre-
 no do espolio; lado esquerdo com
 José Ferreira de Oliveira e fundos
 com Sebastião de Siqueira Torres e
 que foi avaliada por quinhentos mil
 reis (500000), a quantia de cem
 mil reis, ficando assim pago este
 quinhão. 4º pagamento à herdeira
 Anna Luiz de Magalhães, casada
 com Rubens Gonçalves Cotta, na
 importancia de 100000 - a saber:
 Em uma casa situada na vil.

1007

1007

de 1939. Rinaldo David Reisart
Mista

597 E em seguida sobre vista destes
autos em cartorio aos interessados,
no prazo de cinco dias.

Desp. Rinaldo Reisart

Concordo com a partilha
nomini, 4-10-939

ull off ley

37 Certifico e dou fe que fallaram
sobre a partilha dos autos de interessa-
dos. Prossunahy 4 de Out. de 1939
Rinaldo David Reisart
Chclusas

597 Em seguida faço estes autos
chclusos ao H. B. D. J. J. de Direito.
Desp. Rinaldo Reisart
Chclusos por Juvenil

L., v. e p., com a
reparto de Coleto
do Estado, in anexas.
Prossunahy 5-10-39.
Broulyr.

15

Em 5 de Out.^o de 1939 recebi estes autos. Desc. Arnaldo Pisatto 599

Misto

E em seguida abro vista destes autos ao Sr. Promotor Judicial. 599

Desc. Arnaldo Pisatto

Abro vista Rubs. 14500

Conta

Ao juiz ^{Dr} Vilhena Junior

Rubrica e julgamento 50% 36000
 10% $\frac{8}{36}$ 2300 Rf. 38300

Ao Coletor

Resposta de fs e despesa exco 50% 46500
 10% $\frac{8}{46500}$ 3750 Rf. 50250

Ao Escrevente

7 dias ^{2h} de 500 e feices ^{14h} 16800
 certidões, designações e rubricas ^{15h} 18250
 Acto e mesa 17800
 10% $\frac{8}{51500}$ 5150 Rf. 56650

Ao Contador

Por esta conta 32000
 10% $\frac{8}{32000}$ 3200 Rf. 35200

Ao Oficial de Justiça

Condições de actos 8200
 10% $\frac{8}{8200}$ 820 Rf. 9020

Ao Estado de Minas

50% Das custas do juiz e Coletor 86250
 10% Das custas do Escrevente e Contador 52450
 10% " " Oficial 2800
 selos de 5 folhas 106000 Rf. 241500

Soma R\$ 101.500

6/10/39. O Contador Demétrio Chaves

Em 5 de Out. de 19, recebi estes autos
O escrivão, Arnaldo Peixoto

Em 5 de Out. de 19, abro vista destes
autos ao Sr. Collector Estadual
O escrivão, Arnaldo Peixoto

Concordo com a conta, e
declaro que o papel não deve
ao Estado.

Assinaei, 6-10-1939.
O Collector, Manoel Bessa Jr

Em

Em 5 de Out. de 19, recebi estes autos
O escrivão, Arnaldo Peixoto

Guia
Do seu procurador vai o inventariante
à Collectoria estadual pagar em sellos de cus-
tas e de folhas a quantia de 244500 conf.
Cada sello. Assinaei, 6-10-1939
Arnaldo Peixoto

Paguei os sellos de conta utro,
conf. talão n.º 573054 de hoc.
Assinaei, 6-10-1939.
O Collector,
Manoel Bessa Jr

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 19 39

[Handwritten signature]

Nº 573054 *

D I V E R S O S

Sêlo	24	\$ 500
Previdência dos Servidores do Estado		\$
Assinatura do "Minas Gerais"		\$
		\$
		\$
		\$
		\$
Sêlo do conhecimento		\$

Total 24 \$ 500

Fica debitada ao coletor a importância de quatro

mil e quinhentos e oitenta e sete
recebida de Arnaldo David Pinto, Tab. 3 - Ofício
proveniente de valor de folhas e decimas montantes
do amplamento de Zila Rufino Gou
alves, digo, contador nos referidos autos.

[Handwritten signature]

Coletoria Estadual de Januária

em 6 de Outubro de 19 39.

O Coletor, Alvaro Lessa

O Escrivão, Em licença

Exercício de 1934

Nº 273024 *

DIVERSOS

R\$ 200

2410

Previdência dos servidores do Estado

Reservatório de Minas Gerais

Selo de cancelamento

R\$ 200

Total

Handwritten notes and signatures, including a large signature at the bottom right.

Handwritten signature and date: 23 de 1934

17
P

Em 5 de Out^o de 19... , faço estes autos con-
clusos ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito, pelo
official Juvenil Arnaldo David Peixoto, com 34300

Vistos estes autos:

Julgo por sentença, por
que produz os seus autos
efeitos legais, a partir do
dos seus do espólio da firma
D. Liza Pinheiro Juncalves, comtate
os autos do p. e, em conse-
quencia, resolveu-se cum-
prir a prorrogação tal como
se contém e declaram por
os autos, em favor do
luc.

P. e visto - se e
registro. etc.
Araucarias, 6 de outubro de 1939.
Antônio Broedel e Vítor Júnior

Em 5 de Out^o de 19... , recebi estes autos
em escrivão, Arnaldo David Peixoto

nos dias de Out^o de 19... em meu
cartório, nesta cidade de Araucarias, publiquei a
sentença revis para constar fiz este.
em escrivão Arnaldo David Peixoto

Certifico e deu-se que houve intimação de todos
prezentes da sentença pelo Sr. Paulo Roberto
Ayres, procurador e o Sr. Álvaro César da Silva,
collector estadual. Araucarias 6 de Outubro
de 1939. Arnaldo David Peixoto

CERTIFICO e dou fé que transitem em
fulgido a sentença de

17 de Outo. 1939
Ronald D. Peixoto

Escrivão